

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO -
CEHAB.**

(Criada pela Lei Complementar Estadual n.º 338, de 24 de janeiro de 2007 - DOE, de 25 de janeiro de 2007).

NIRE: 2430000456-7

CNPJ Nº: 09.509.294/0001-56

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h00min (dez horas), nas dependências da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano – CEHAB, situada no Centro Administrativo do Governo do Estado, Bloco SETHAS, localizado na BR 101, Km 01, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.064-901, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano- CEHAB, conforme convocação escrita da Excelentíssima Senhora Iris Maria de Oliveira, Secretária da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação, e da Assistência Social e Presidente do Conselho de Administração da Companhia em epígrafe. Estiveram presentes também os conselheiros, o Excelentíssimo Senhor Raimundo Alves Júnior, Secretário-Chefe do Gabinete Civil e Vice-Presidente do Conselho de Administração desta CEHAB; o Excelentíssimo Senhor José Aldemir Freire, Membro Secretário do Conselho de Administração da CEHAB e Secretário da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças; o Senhor Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz, Diretor Presidente da CEHAB; e o Senhor Antônio Otávio Miguel, Diretor Administrativo Financeiro. Aberto os trabalhos pela Presidente do Conselho de Administração, passou à leitura da seguinte ordem do dia: **I) Análise e Aprovação do Plano de Negócios e Estratégias a Longo Prazo da CEHAB; II) Análise e Aprovação do Relatório de Gestão Anual do exercício anterior; III) Deliberar sobre a carga horária de trabalho diária dos funcionários na CEHAB.** Em reunião, os membros do Conselho de Administração, auxiliados pelos Administradores, deliberaram sobre as seguintes resoluções: **I) A aprovação do Plano de Negócios e Estratégias a Longo Prazo da CEHAB; da Política Institucional de Gestão de Riscos; e da Política de Transações com Partes Relacionadas; II) A aprovação do Relatório de Gestão Anual de 2022; III) Determinar a continuação da jornada de trabalho de 6 horas para os funcionários da CEHAB, ficando a critério do Diretor Presidente o seu funcionamento.** Por fim, a Senhora Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Nada mais havendo a tratar, a mesma solicitou que fosse lavrado a presente ata pelo membro secretário, que após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos.



Natal/RN, 01 de fevereiro de 2023.

IRIS MARIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

RAIMUNDO ALVES JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ ALDEMIR FREIRE
MEMBRO SECRETÁRIO

PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ
DIRETOR PRESIDENTE DA CEHAB

ANTÔNIO OTÁVIO MIGUEL
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CEHAB